



# IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 12 de Março de 2025 • Número 3708 • [www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br)

## LEMEPREV

PORTARIA Nº 011/2025

Aposenta a servidora municipal CRISTIANE ZANI CAMIN

Diretora Administrativa e Financeira e o Diretor de Previdência do LEME-PREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 66, §1º, c/c inciso I do §2º da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTAM por tempo especial de magistério CRISTIANE ZANI CAMIN, CPF n.º 186.201.268-73, no cargo de Professor de Educação Básica – PEB I, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 4.843,33 (quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), que é composta das seguintes verbas: Enquadramento no Grupo PEB I, Nível 3, Grau F, do Anexo IV, da Lei Complementar n.º 806, de 12/12/2019 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Leme/SP, 13 de fevereiro de 2025

Cristiane Habermann

Diretor de Previdência

Charles De Marchi

Diretora Administrativa e Financeira

## SAECIL

### SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 - SAECIL (SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME)

A SAECIL (SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME), no uso de suas atribuições legais, torna público a RETIFICAÇÃO DO CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

Leia-se:

Serão aplicadas as provas práticas aos 20 (vinte) primeiros candidatos classificados na prova objetiva, da lista geral, incluindo os candidatos PCDs, e incluindo os candidatos com a mesma pontuação do 20º (vigésimo) colocado.

#### OFICIAL DE MANUTENÇÃO

Tarefa: Executar uma pequena estrutura de alvenaria básica

O candidato deverá montar uma estrutura simples, como uma fileira de blocos ou tijolos com argamassa, garantindo alinhamento, nivelamento e uso correto de ferramentas e EPIs.

Atividades Avaliadas e Pontuação Preparação do Ambiente e Utilização de EPIs

Descrição: O candidato deve vestir corretamente os EPIs fornecidos e preparar o ambiente de trabalho.

Total: 10 pontos

Preparação da Argamassa

Descrição: O candidato deve preparar a argamassa manualmente ou verificar a consistência de uma argamassa previamente preparada.

Total: 10 pontos

Montagem de uma Fileira de Tijolos/Blocos

Descrição: O candidato deverá assentar uma fileira de 5 tijolos/blocos sobre uma base, utilizando argamassa.

Total: 60 pontos

Finalização e Limpeza do Ambiente

Descrição: O candidato deve realizar a limpeza do espaço utilizado, retirando o excesso de argamassa e organizando ferramentas.

Total: 20 pontos

Tempo Máximo: 20 (vinte) minutos.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços [portal.recrutamentobrasil.com.br](http://portal.recrutamentobrasil.com.br) e <https://www.saecil.com.br/>

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEME/SP, 11 de março de 2025

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS  
DIRETOR PRESIDENTE

Ciente e de Acordo

VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2024, DE 05/03/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E O INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA PARA FINS DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR.

TERMO ADITIVO: 3º

CONVENIENTE: Município de Leme

CONVENIADA: Instituto Social de Assistência.

OBJETO: Execução pela Conveniada dos serviços de saúde identificados e caracterizados no Plano de Trabalho visando à garantia da atenção integral à saúde da população atendida pela conveniada.

Prazo: março de 2025 à fevereiro de 2026

Valor estimado: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 12 parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – Fonte 5 – Federal

Data da Assinatura: 12/03/2025

Suporte Legal: Lei nº 14.133 de 01/04/2021; Lei Ordinária n.º 3.968 de 11/11/2020, Decreto nº 8.334 de 20 de março de 2024.

Leme, 12 de março de 2025

Lisete Cristina Ganeó Kinock

Secretária de Saúde do Município

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2023, DE 13/11/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E A APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LEME.

TERMO ADITIVO: 6º

CONVENIENTE: Município de Leme

CONVENIADA: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme

OBJETO: Custeio e execução dos serviços de Cuidadoras, Fisioterapeutas, Quiroprata, Médico Psiquiatra, Terapeuta Musical e Hortoterapia.

Valor total: Repasse de 5 parcelas de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalizando R\$ 100.000,00 – Fonte 1 Tesouro.

Prazo: março de 2025 até julho de 2025

Data da Assinatura: 12/03/2025

Suporte Legal: Lei Municipal n.º 3.475, de 03 de março de 2016; Lei nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações e a Portaria nº 1.034 de 05 de maio de 2010.

Leme, 12 de março de 2025

Lisete Cristina Ganéo Kinock

Secretário de Saúde

**DECRETO Nº 8.625, DE 12 DE MARÇO DE 2025.***“Dispõe sobre a realocação de recursos orçamentários, por Transposição”*

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o artigo 167 inciso VI, da CF, e Lei Municipal nº 4.371, de 07 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Transposição de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), entre dotações constantes do orçamento vigente, conforme discriminado a seguir:

Suplementações					
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	310.000	02.11.01.103010035.2.168000-3.3.90.30	3003	R\$ 100.000,00
<b>Total Transposição Art. 167, VI - CF 88</b>					<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 100.000,00</b>

Art. 2º - A cobertura dos recursos realocados por Transposição, a que se refere o artigo anterior se fará através de redução da seguinte dotação orçamentária:

Reduções					
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	310.000	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.30	2531	R\$ 100.000,00
<b>Total Transposição Art. 167, VI - CF 88</b>					<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 100.000,00</b>

Art. 3º - A Transposição de que trata este Decreto não implica em alteração do valor total do orçamento aprovado para o exercício de 2025, respeitando o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Art. 4º - Ficam alterados e atualizados por meio deste Decreto os Anexos do Plano Plurianual, LDO, LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Leme, 12 de março de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

PORTARIA Nº 214/2025, de 07 de março de 2025

Nomeia membros do Conselho Municipal da Juventude – CMJ

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

NOMEAR, os membros abaixo para compor o Conselho Municipal da Juventude – CMJ, conforme Memorando 9.970/2025:

**PODER PÚBLICO**

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Camila Fernanda Thomé

Suplente: Julia Cristina Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Michelle Lani Antonio

Suplente: Helena Serpa Passos Romeno

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Olívia Maria Leite Robazzini

Suplente: Ramon de Goes Conti

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Célia Regina Franco da Silva Gonçalves

Suplente: Danilo Fernando Geronasso

Secretaria Municipal Emprego e Relações do Trabalho

Titular: Jonas Herculano Junior

Suplente: Márcia Escolástica Pires Barboza

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil

Titular: Luciana Maria Alcatraz

Suplente: Vânia Lúcia Matozo Alves Longuini

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Regina Maria da Cunha Carvalho

Suplente: Thereza Cristina de Almeida Mello

**SOCIEDADE CIVIL**

Movimento Estudantil

Titular: Priscila Moraghi de Mori

Suplente: Adriano Marcelo Braga

Titular: Maria Luyza Ossuna

Suplente: Rafael Donieti Gallo

Representantes da Juventude Organizada de Entidades Religiosas

Titular: André Luis Cachova do Nascimento

Suplente: Lavinia Cardoso Luiz

Representantes de Movimentos de Expressões Artístico-Culturais

Titular: Vitor Manoel Moreira

Suplente: Lucas Doniseti Fernandes

Representantes dos Jovens Universitários

Titular: Pamela Eduarda Boscolo

Suplente: Sarah Padilha Faldone

Titular: Vitorio Rafael Sardinha

Suplente: Gabriel de Souza Pereira

Representante de Entidades que Desenvolvam Ações para a Juventude

Titular: Elder Paulo Pazzelli Francelino

Suplente: Michel Antony Michelin Leite

Os respectivos conselheiros cumprirão o mandato de 02 (dois) anos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leme, 07 de março de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP

ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração